



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 488

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Concorrencia Pública 04.2024	2
Concorrencia Pública 04.2024	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Portaria nº 9540/2024	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro de Nhumirim em Santa Rosa de Viterbo- SP.

EMPRESA: AGNALDO BELCHIOR VITO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 66.169.889/0001-43, com sede à Rua Faustino Titarelli, n.º 59, Bairro PARQUE DO SOL NASCENTE, CEP: 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo – VALOR TOTAL: R\$ 495.900,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de Julho de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

#REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL#



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO N °: 33/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro de Nhumirim em Santa Rosa de Viterbo- SP.

EMPRESA: AGNALDO BELCHIOR VITO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 66.169.889/0001-43, com sede à Rua Faustino Titarelli, n.º 59, Bairro PARQUE DO SOL NASCENTE, CEP: 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo – VALOR TOTAL: R\$ 495.900,00.

DATA ASSINATURA: 04/07/2024.

VIGENCIA: 12 MESES

Santa Rosa de Viterbo, 05 de Julho de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

#REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL#



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria n° 9540/2024

PORTRARIA N° 9540/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.

revoga LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IZABEL CRISTINA MESSIAS** pela portaria n° 9523/24.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação da servidora interessada;

RESOLVE,

I – CESSAR, a contar de 10/07/2024, os efeitos da Portaria n° 9523/24, que concedeu licença sem vencimentos, à servidora pública municipal **IZABEL CRISTINA MESSIAS**, inscrita do CPF sob o nº 337.XXX.XXX-60, ocupante do emprego público de MERENDEIRA, nos termos da Lei Municipal nº 2610/03,

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 05 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

